



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



LEI Nº 419/2017.

**ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no
uso de suas atribuições constitucionais e legais;**

**FAZ SABER A TODOS OS HABITANTES, QUE A CÂMARA MUNICIPAL
DE VEREADORES DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições
legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional
especial na importância de R\$ 30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	30	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS
	433		08.243.1305.2105.0000 MANUNTEÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA
	10.000,00		3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	F.R: 0 03 04		03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-
VINCULADOS		1	001 001 Recursos Próprios do Município
	434		08.243.1305.2105.0000 MANUNTEÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA
	5.000,00		3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
	F.R: 0 03 04		03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-
VINCULADOS		1	001 001 Recursos Próprios do Município
	435		08.243.1305.2105.0000 MANUNTEÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA
	5.000,00		3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESOA JURIDICA
	F.R: 0 03 04		03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-
VINCULADOS		1	001 001 Recursos Próprios do Município
	436		08.243.1305.2105.0000 MANUNTEÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA
	5.000,00		3.3.90.39.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
	F.R: 0 03 04		03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-
VINCULADOS		1	001 001 Recursos Próprios do Município
	437		08.243.1305.2105.0000 MANUNTEÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA
0 03 04	5.000,00		3.3.90.04.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R:
VINCULADOS		1	03 RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-
			001 001 Recursos Próprios do Município



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



Artigo 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Anulação:

02	30	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS		
	374		04.122.0052.2046.0000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – F.M.A.S	-
	7.000,00				
0 01 00			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R Grupo
			01	TESOURO	
			082	001	Recursos Próprios do Município

02	30	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS		
	393		04.244.0124.2053.0000	MANUNTECAO DO PROGRAMA IGD-BF	-
	23.000,00				
0 01 00			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R Grupo
			01	TESOURO	
			082	209	Prog.Bolsa Família-IGDBF

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 06 de setembro de 2017.


JOÃO CARVALHO DOS REIS

PREFEITO MUNICIPAL

VIVENDO UM NOVO TEMPO